



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 065/2022

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº: 064/2022.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 064/2022.

Base legal: Arts. 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 15 do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: PROJETO AMIGO DA CRIANÇA.

CNPJ: 13.634.213/0001-17.

Objeto da parceria: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil, oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para apoio na realização de despesas com a contratação de Instrutor de JIU JITSU, para ministrar aulas para as crianças e adolescentes do Projeto Amigo da Criança.

Valor total do repasse: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Período de Execução: A partir da assinatura do instrumento até 19/12/2023.

Tipo da Parceria: () Colaboração (X) Fomento () Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.372, de 1º de setembro de 2020, tratando-se de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Curvelo, 14 de setembro de 2022.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito de Curvelo

CERTIDÃO

A presente justificativa foi publicada no site www.curvelo.mg.gov.br, link Portal 3º Setor, na data de 14 de setembro de 2022.

Curvelo, 14 de setembro de 2022.

Vanessa de Castro Miranda
Matrícula: 78.467-7